

PMS	FMLF	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal		
A Tarde		
Data 24/11/97		
Edição 8		
Série		
Assunto meio ambiente		
Poluição Visual		

Despoluição visual

Suspendendo por prazo indeterminado o licenciamento para colocação de faixas publicitárias em Salvador, a prefeitura dá um passo significativo para despoluir a cidade. Os recalcitrantes, que insistirem em manter a prática superada de propaganda, serão punidos, sejam as empresas divulgadas ou quem confeccionou as faixas. A superposição destas faixas chega a encobrir as placas de ruas e outros logradouros, danificando, ainda, os novos postes que estão sendo implantados na rede pública de iluminação.

Para complementar a oportuna medida, cabe à administração municipal exercer com rigor a fiscalização que se faz necessária a fim de proibir terminantemente a pichação, seja a de propaganda política, que não poupa viadutos, monumentos e prédios tombados pelo patrimônio histórico, ou a que anuncia quaisquer produtos. No caso da propaganda política, os candidatos e seus partidos devem ser responsabilizados conjuntamente. É a única maneira de se evitar que os abusos se repitam, com a cidade pichada irresponsavelmente e as inscrições permanecendo muitos anos depois da eleição, independentemente de terem sido os candidatos apregoados eleitos ou não. Alguns, até, já morreram e seus nomes continuam a cobrir paredes, amuradas de viadutos etc.

Na mesma linha de acabar com esta prática de poluição visual, deve a administração coibir a panfletagem que está aumentando a cada dia, principalmente em avenidas e outros pontos de grande movimento. Os papелotes distribuídos a motoristas que param em sinaleiras ou o fazem em decorrência do congestionamento do tráfego, são muitas vezes jogados a esmo, sujando as ruas que a prefeitura vem se esforçando para limpa, incrementando a coleta do lixo e promovendo sua varrição. Permitindo esta panfletagem, carrega água em cesto.